



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC E O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC.

O Município de Anchieta, através do Prefeito Municipal e o Município de Palma Sola, já qualificado no Convênio nº 002/2017, com fundamento na Lei Municipal nº 2.321/2017, celebram o presente Termo Aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS VALORES

O valor mensal previsto na cláusula quinta do Convênio nº 002/2017 fica reajustado conforme índice acumulado IGPM – FGV e passará ser de R\$ 1.563,62 (*Um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos*), por um período de 12 meses, totalizando R\$ 18.763,44 (*Dezoito mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos*) no período de 12 (doze) meses, enquanto não alterado ou revogado o presente convênio.

O valor da taxa mensal variável prevista na cláusula quinta do Convênio nº 002/2017 fica reajustado conforme índice acumulado IGPM – FGV e passará ser de R\$ 57,35 (*Cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos*) o metro cúbico de esgoto tratado enquanto não alterado ou revogado o presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio ora aditado, passa a ser, 30 de junho de 2019, com base no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.321 de 29 de junho de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 – Secretaria de Desenvolvimento Local

01 – Desenvolvimento Local

18.542.0019.2013 – Adm. Geral dos bens e serviços do Sistema de Esgoto Sanitário, Preservação e Conservação Ambiental

(142) 3.350.00.00.00.279_ (3.3.50.39.99)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado. E por estarem de acordo, a partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal de Anchieta
CONVENENTE

Anchieta – SC, 29 de junho de 2018.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI
Prefeito Municipal de Palma Sola
CONVENIADO

Testemunhas:

NOME: CARLA HACHMANN
CPF: 898.139.019-34

NOME: IZABEL VISSOTTO
CPF: 052.068.769-84